



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 52, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista
o que consta no Tabularium nº 08191.007907/2014-15;

CONSIDERANDO os termos do memorando *Tabularium* nº
08191.007907/2014-15;

RESOLVE:

Alterar a Portaria/DGP nº 43, de 3 de julho de 2014, que passa a vigorar
com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(...) no período de 1º/8/2014 a 29/10/2014 (...)”

Leia-se:

“(...) no período 2/2/2015 a 2/5/2015 (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA